

Trabalhadores das A.H.B.V. dos Açores

REGULAMENTO DE CONDIÇÕES MÍNIMAS

Terminaram no passado dia 8 de Janeiro de 2009, os trabalhos da Comissão Técnica para a emissão de um RCM para os Tripulantes de Ambulância das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores.

Este processo, nasceu da apresentação pelo STAL perante os competentes órgãos do Governo Regional dos Açores, de uma proposta de Regulamento de Condições Mínimas para os Trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores, como é aliás reconhecido no Relatório Final da Comissão Técnica. Seguirá agora para o Governo Regional no sentido de dar seguimento à elaboração e apresentação do processo à Assembleia Regional para emissão do RCM.

O STAL considera que este documento, não cumprindo o objectivo inicial e não dando resposta a todas as questões levantadas pelos trabalhadores, representa um claro passo em frente que deve ser valorizado, nomeadamente em matéria salarial e em relação às questões da formação e certificação profissional destes trabalhadores.

Não podemos contudo, deixar de lamentar a indisponibilidade da Comissão Técnica e do Governo Regional para acolher a proposta do STAL de um RCM cujo âmbito de aplicação seria a totalidade do universo dos trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros.

Tanto mais que todas as comunicações efectuadas com os representantes da CGTP-IN na Comissão tinham como assunto "Regulamento de Condições Mínimas para os Trabalhadores das Associações Humanitárias de Bombeiros dos Açores".

Sendo certo que aos trabalhadores que exerçam funções administrativas nas Associações Humanitárias de bombeiros se aplica o RCM para os Trabalhadores Administrativos da Região Autónoma dos Açores, o STAL continua a defender que seria desejável a aplicação de um regime laboral, único e unificado, para todos os trabalhadores destas entidades.

Consideramos que este projecto ainda mantém alguma da confusão vigente entre o voluntariado e o profissionalismo nestas entidades, abordando situações decorrentes das relações de voluntariado que, na opinião do STAL, não cabem num documento desta natureza.

Matérias como o âmbito de aplicação do RCM e o poder disciplinar continuam a encontrar-se eivadas de menções ao voluntariado, cuja compatibilidade com uma relação emergente de contrato individual de trabalho, se nos afigura errada e difícil de atingir, sem ferir princípios constitucionalmente consagrados.

O STAL continuará a exigir do Governo e do Sector Associativo (Associações Humanitárias de Bombeiros) da Região, a implementação de horários e condições de trabalho condignos, numa perspectiva de uma melhor prestação de um serviço essencial ao bem-estar das populações.

O projecto de RCM agora enviado para o Governo Regional, para continuação do processo de emissão do RCM, está disponível em todas as Direcções Regionais do STAL para a sua consulta pelos trabalhadores.

Informa-te na defesa dos teus direitos!

Sindicaliza-te no STAL!

O Grupo de Trabalho dos Bombeiros e Protecção Civil do STAL

Janeiro 2009

